

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: CF-02272/2019

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)

Assunto: Solicitação à ConSoea de realização de confraternização do Mérito

Interessado: Comissão do Mérito

DELIBERAÇÃO CME Nº 12/2019

A **COMISSÃO DO MÉRITO (CME)** na sua 4ª Reunião Ordinária no presente exercício, realizada em Brasília/DF, na sede do Confea, nos dias 4 e 5 de abril de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, por ocasião da abertura da 76ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, são homenageados com a Medalha do Mérito, com a inscrição no Livro do Mérito e a Menção Honrosa aqueles que contribuíram com a melhoria da qualidade de vida e progresso da sociedade, desenvolvimento tecnológico e aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema Confea/Crea/Mútua;

Considerando que, por ocasião das homenagens do Mérito do Confea, durante a Soea, o Crea anfitrião oferece um jantar de confraternização para recepcionar os homenageados com a finalidade de apresentá-los às lideranças do Sistema Confea/Crea/Mútua convidadas para o evento; e

Considerando o convênio a ser celebrado entre o Confea e o Crea-TO, para a realização da 76ª Soea,

Considerando a Decisão PL-0544/2019, que aprovou a realização de cerimônia, para 300 (trezentas) convidados, relativa às celebrações da Medalha do Mérito, da Inscrição no Livro do Mérito e da Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea e Mútua,

DELIBEROU:

Solicitar à Comissão Organizadora Nacional da 76ª SOEA – CON76ªSOEA que, em conjunto com o Crea-TO, tome as providências para a realização do jantar de confraternização da Láurea ao Mérito do Sistema Confea/Crea/Mútua para 300 (trezentos) convidados, no dia 17 de setembro de 2019, a partir das 19h30.

Brasília-DF, 5 de abril de 2019.

Conselheiro Federal **ZERISSON DE OLIVEIRA NETO – CHANCELER**

Conselheiro Federal **INARÊ ROBERTO R. POETA E SILVA – CHANCELER ADJUNTO**

Conselheiro Federal **LAÉRCIO AIRES DOS SANTOS – MEMBRO**

Conselheiro Federal **JOÃO BOSCO DE ANDRADE L. FILHO – MEMBRO**

Conselheiro Federal **CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA - MEMBRO**

Brasília-DF, 05 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Zerisson de Oliveira Neto, Conselheiro(a) Federal**, em 05/04/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva, Conselheiro Federal**, em 05/04/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho, Conselheiro(a) Federal**, em 05/04/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Aires dos Santos, Conselheiro(a) Federal**, em 05/04/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em 05/04/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186333** e o código CRC **C2A72C5D**.